



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 464/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 04 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Oficina CTA/SAE sobre Diagnostico e Acompanhamento de Pacientes com HIV, HBV e HCV, nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Mylenna Tenório Pinheiro	Enfermeira	010.233.232-06	Rua Rui Barbosa - 200 – Igarape-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Odivaldo da Silva Lima	Farmaceutico	695.083.482-91	Trav. Generalíssimo Deodoro – 158 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Regiane dos Santos Gonçalves	Tecnico Em Enfermagem	009.050.122-59	Rua Rui Barbosa – 1502 – Igarape-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal